

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2024
PROCESSO Nº 704/2024 – REAJUSTE CONTRATUAL – CEHOP

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO Nº 10/2024, FIRMADO ENTRE A SEJUC E A SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC, órgão da Administração Direta do Estado de Sergipe, CNPJ nº 34.841.226/0001-37, sediada à Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49.035-030, neste ato representado pela Secretária de Estado, **VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, casada, portadora de RG nº 1.189.795 SSP/SE e CPF nº 662.722.625-15, residente e domiciliada nesta Cidade;

CONTRATADA: SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.137/0001-99, com sede na Rua Manoel Motta, nº 17, Galpão A, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, CEP 49.038-340, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. **SÉRGIO SAAD FERREIRA CARDOSO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 722.780.135-72, portador de RG nº 1.309.654 SSP/SE, com lastro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, têm ajustado entre si o 1º Termo Apostilamento ao Contrato nº 04/2024, conforme termos da sua Cláusula Quinta e com as demais condições neste instrumento estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Reajuste do preço ao Contrato nº 04/2024, conforme Cláusula Quinta da avença, pelo Índice Nacional de Custo da Construção – INCC.

PARÁGRAFO ÚNICO. MAIO/2023 é a data base de referência dos preços do orçamento da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor reajustado é de **R\$ 10.791,81 (dez mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos)**, de acordo com a fórmula descrita no item 5.3, da Cláusula Quinta, do Contrato nº 04/2024, e em consonância com o Relatório Técnico emitido pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, às fls. 02/05 do processo citado, conforme abaixo transcrito:

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3 – ANÁLISE DOS CÁLCULOS:

Referente ao 1º ano de reajuste; São apresentados em planilha anexa os cálculos, sendo:

I0 = 1067,919 – ref. Maio de 2023

I1 = 1110,887 – ref. Maio de 2024

Aplicando-se a fórmula contratual, encontramos um fator de reajuste igual a 0,0402, o que equivale a 4,02%.

O reajuste será plaicado sobre o valor dos serviços realizados após o décimo segundo mês da prtoposta que tem como base o mês de 2023.

4 – CONCLUSÃO:

Portanto, baseando-nos em Planilhas anexas, atestamos o valor de **R\$ 10.791,81 (dez mil, seteventos e noventa e um mil e oitenta e um centavos)**, como montante do reajuste do qual a SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA faz jus amparado em cláusula contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
21.101	06.421.0025	0386	44.90.51	1500

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Aracaju/SE, de de 2025.

VIVIANE CRUZ

PESSOA:662722625

15

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

VIVIANE CRUZ PESSOA

CONTRATANTE

SERGIO SAAD FERREIRA

CARDOSO:72278013572

SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA.

SÉRGIO SAAD FERREIRA CARDOSO

CONTRATADA

Assinado de forma digital por
VIVIANE CRUZ
PESSOA:66272262515
Dados: 2025.02.12 07:55:49
-03'00'

Assinado de forma digital por SERGIO
SAAD FERREIRA
CARDOSO:72278013572
Dados: 2025.02.11 07:43:44 -03'00'